

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2025

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, V da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no sentido de autorizar a Locação de imóvel para o funcionamento de estacionamento para veículos de servidores e visitantes da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

**JUSTIFICATIVA:** O enquadramento da situação especificada em Inexigibilidade de Licitação prevista no artigo 74, V, da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos serviços e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Inexigibilidade de Licitação neste caso deriva da necessidade, urgência, para solução da demanda apresentada. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado J E COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 03.437.039/0001-69, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Alto do Rodrigues/RN, 28 de fevereiro de 2025.

---

NAYRA WILZA BARACHO FONSECA LEONEZ  
DIRETORA GERAL

**Publicado por:** JUDSON EDERLANIO RODRIGUES DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 28477531

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/03/2025.  
EDIÇÃO 2110. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>